



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA / IFSP**

Portaria nº BRA.0103/2021, de 24 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta da Resolução nº 079, de 06 de setembro de 2016, e a solicitação da presidente deste NDE, por e-mail, em 20 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- Leticia Souza Netto Brandi – Presidente
- André Luis Maciel Leme - Titular
- Cristina Correa de Oliveira - Titular
- Flávio Cezar Amate - Titular
- Luciene Angélica Cardoso Valle - Titular
- Talita de Paula Cypriano de Souza - Titular
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras - 1º suplente
- Jefferson de Souza Pinto - 2º suplente

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos superiores do IFSP”, aprovado pela Resolução nº 79, de 06 de setembro de 2016.

Art. 3º Seguindo o disposto no Anexo I da Portaria IFSP nº 2345, de 7 de abril de 2021, a presidente pode indicar até duas horas semanais, e cada membro do NDE pode indicar até uma hora semanal de atividade, caracterizadas como “Atividades de Representação Institucional”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 18 de setembro de 2021 e têm vigência até 17 de setembro de 2022.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício